

Câmara Municipal de Dracena

Certidão

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Plenário aprovou por unanimidade a dispensa de parecer das seguintes Comissões: Justiça e Redação; e, Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei n.º 005, de 19/01/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração nos incisos I, II e III, do Art. 4º, da Lei n.º 3.619/08 e suas alterações. (Lei 3.619/08 trata sobre os valores pagos aos Estagiários contratados através de convênios com instituições de Ensino, Fundamental, Médio, Técnico e Superior)

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA".

Dracena, 23 de janeiro de 2022.

Danilo Ledo dos Santos Presidente